



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**PARECER Nº 06/17/CM**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/17 DE 27.04.17, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.**

Após analisar o referido Projeto de Lei, sou pelo parecer abaixo descrito:

O Projeto não trás danos aos munícipes, pois haverá mais transparência pública, e será publicada na FAMURS e no Estafeta dando mais agilidade às licitações.

Este Vereador é favorável que se mantenha, também, o Estafeta, pois é o nosso jornal a vários anos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de maio de 2017.

**Ver. Elisandro Valente- PDT**